

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE JUCEPAR n.º 41300019886

Companhia Aberta CVM n.º 17.450

**PROPOSTA DE GRUPAMENTO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA COMPANHIA**

*A ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 14 de maio de 2004.*

*Senhores acionistas:*

Proposta do Conselho de Administração

Na forma do art. 12 da Lei n.º 6.404/76, propor o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1.000 (um mil) ações em 1 (uma) nova ação.

Se aprovada a proposta, o grupamento será efetivado no dia seguinte ao da assembléia. Neste caso, a partir do dia 17/05/2004 as ações serão negociadas grupadas.

Na hipótese de o resultado do grupamento importar em fração(ões) de ações a Logispar Logística e Participações S.A. doará a cada acionista, por espécie de ação, a quantidade necessária de modo que, após o grupamento, todos os acionistas da Companhia detenham números inteiros de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Aprovada a proposta, de modo a refletir a nova divisão do capital social da Companhia, propor a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social.

II. Convocação da Assembléia Geral

Fica o Presidente do Conselho de Administração instruído a convocar a Assembléia Geral para, no próximo dia 14 de maio, deliberar sobre (i) o grupamento das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1.000 (mil) ações em 1 (uma) ação, e tratamento das respectivas sobras, bem como (ii) a respectiva alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

É o que se submete.

Curitiba, 27 de abril de 2004.

(Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Ricardo Arduini; Bruce Hamilton MacLeod; Bruce Mansfield Flohr; Alexandre Behring Costa; Tarsício Schettino Ribeiro; Mauro Bergstein; Antônio Carlos Augusto Bonchristiano; Randolph Freiberg.

Confere com o original arquivado na sede da Companhia.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado